

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

Relatório da Audição n.º [8-XII](#)

Dia: 14 de janeiro de 2015

ENTIDADE: Professor Doutor Joaquim Azevedo

ASSUNTO: *Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro –
Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*

Recebido pelos Senhores Deputados:

- Elsa Cordeiro (PSD), Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- Ivo Oliveira (PS);
- Vera Rodrigues (CDS-PP);
- Paulo Sá (PCP).

[a audição realizou-se conjuntamente com a Comissão de Saúde]

Enquadramento da audição:

Dando seguimento à [Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro](#) - *Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*, deliberou a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública nomear como relatora a Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD) e constituir um Grupo de Trabalho¹ para concretizar um conjunto de audições, atentas as competências específicas da Comissão.

¹ A composição e as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho podem ser consultadas na página internet: www.parlamento.pt/sites/COM/XIILEG/5COFAP/GTResAR872014/Paginas/default.aspx.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

Nestes termos, recorda-se o teor da Resolução tal como publicada em Diário da República:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar que as comissões parlamentares permanentes, no prazo de 90 dias, apresentem relatórios que integrem orientações estratégicas, bem como uma definição de medidas setoriais concretas, promovendo, se possível, um quadro de compromisso que envolva as forças políticas representadas no Parlamento, com vista à adoção de políticas públicas para a promoção da natalidade, a proteção das crianças e o apoio às famílias.

Aprovada em 16 de outubro de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Com a concretização das audições, a COFAP pretende, no âmbito das suas competências, recolher contributos, sugestões, propostas com vista à preparação de contributos para a adoção de políticas públicas nos termos referidos na supracitada Resolução, num contexto de sustentabilidade das finanças públicas.

Síntese das questões abordadas pela entidade:

A Presidente da Comissão de Saúde, Senhora Deputada Maria Antónia Almeida Santos, que presidiu à reunião, enquadrou a audição, após o que deu a palavra ao Professor Doutor Joaquim Azevedo, Presidente da Comissão para a Política da Natalidade em Portugal², que efetuou uma apresentação no âmbito da intervenção inicial, para apresentação do relatório da supracitada Comissão, intitulado “*Por um*

² Esta comissão foi criada no âmbito do Instituto Francisco Sá Carneiro.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade (2015-2035): Remover os obstáculos à natalidade desejada”.

O Prof. Doutor Joaquim Azevedo começou por dar nota do diagnóstico efetuado, após o que apresentou a proposta de uma política de natalidade, enquanto política pública integrada, e os seus eixos fundamentais, consubstanciados em propostas concretas, que se apresentam abaixo:

Propostas concretas apresentadas pela entidade:

- **Em matéria fiscal**
 - Redução de 1.5% na taxa de IRS para o primeiro filho e 2% para o segundo filho e seguintes, relativo a cada escalão;
 - Revisão da forma de apuramento das deduções à coleta de IRS e respectivos limites;
 - Deduções à coleta de despesas de saúde e educação por avós;
 - Alterações do Imposto municipal sobre Imóveis, permitindo aos municípios a opção pela redução da taxa a aplicar em cada ano, tendo em conta o número de membros do agregado familiar;
 - Redução da taxa de imposto sobre veículos a agregados familiares com 3 ou mais dependentes;
 - Abatimento ao rendimento líquido global da Segurança Social suportada pela entidade patronal de serviços de apoio doméstico.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

- **Em matéria de conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar**
 - Substituição da mãe durante o período de licença parental;
 - Trabalho a tempo parcial por um ano, posterior à licença parental, pago a 100% com substituição do pai/mãe;
 - Apoio à contratação de mulher grávida, mães/pais com filhos até aos 3 anos de idade através da isenção da TSU;
 - Partilha flexível e em simultâneo da licença parental;
 - Alargamento do âmbito de aplicação / utilização dos vales sociais.

- **Em matéria de Educação e Solidariedade Social**
 - Flexibilização dos horários das creches;
 - Revisão dos custos com creches;
 - Prioridades nas escolas para irmãos;
 - Diminuição da despesa com manuais escolares.

- **Em matéria de Saúde**
 - Cuidados de saúde na gravidez e nos primeiros seis anos de vida, e atribuição obrigatória de médico de família a todas as mulheres grávidas;
 - Alargamento do apoio médico em situações de infertilidade

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

- Condição de recursos para taxas moderadoras.

- **Em matéria de Administração Local**
 - Dinâmicas integradas locais de apoio às crianças e às famílias;
 - Apoio à melhoria de processos e certificação de “Organizações Amigas da Criança e da Família”;
 - Tarifários familiares da água, resíduos e saneamento;
 - Criação e desenvolvimento de “Bancos de Recursos” ao serviço das crianças e das famílias;
 - Tempos de férias e pós-escolares;
 - Passe-estudante e passe-família para transportes públicos;
 - Apoio à contratação de técnicos para instituições sociais que acorrem a mães grávidas.

- **De outra natureza**
 - Criação e desenvolvimento do Portal Família;
 - Campanha de informação sobre as causas de infertilidade;

Comentários e questões colocadas pelas Senhoras e Senhores Deputados:

Em sede de debate, começou por usar da palavra a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD), que sublinhou a pertinência do relatório apresentado, solicitando comentários quanto às consequências, para Portugal, da inação nesta matéria,

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

questionando quanto à evolução da natalidade em Portugal em 2014, atentos os últimos resultados divulgados, e quanto aos sinais que devem ser dados às famílias nesta matéria.

A Senhora Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) agradeceu os contributos apresentados, defendendo um sistema pré-escolar tendencialmente gratuito, e sublinhando que, as diversas audições já realizadas, o problema das famílias parece ser na decisão do 2.º filho, e não do 1.º. A Senhora Deputada defendeu o aumento da idade para efeito de taxas moderadoras, bem como alterações em matéria de legislação laboral, no sentido de promover a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, devendo ainda haver uma aposta na fiscalização do cumprimento desta legislação.

A Senhora Deputada Luísa Salgueiro (PS) interveio para sublinhar a importância da participação no mercado de trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, citando o sucesso dos países nórdicos nesta matéria. Sublinhou, ainda, o impacto de uma gravidez na precariedade das trabalhadoras, considerando importante apostar na fiscalização do cumprimento das normas legais nesta matéria. Por fim, concluiu recordando que a prioridade à natalidade não é compatível com a diminuição em curso dos recursos e infraestruturas públicas.

Usou de seguida a palavra a Senhora Deputada Paula Santos (PCP), que sublinhou os impactos das políticas públicas, nomeadamente de saúde e em particular dos cuidados de saúde primários, nas questões como a natalidade, sublinhando ainda o impacto da desvalorização da maternidade em matéria laboral, o aumento da precariedade que lhe é associado e a influência destes aspetos na decisão de ter (mais) filhos. A Senhora Deputada sublinhou, ainda, que a recente reforma do IRS não beneficia um milhão de famílias que não paga IRS e, em matéria de educação, defendeu o aumento da rede pública do pré-escolar e a distribuição de manuais escolares gratuitos no ensino básico.

A Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD) deu nota das diversas audições efetuadas em sede do [Grupo de Trabalho](#) constituído no âmbito da COFAP, dando nota das questões fiscais e de natureza laboral nelas suscitadas, e sublinhando o impacto da

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

reforma do IRS em termos de rendimento disponível para os agregados familiares e em matéria de incentivo à natalidade.

O Senhor Deputado Ivo Oliveira (PS), por seu turno, manifestou algum ceticismo quanto aos possíveis resultados do trabalho em curso no âmbito da Resolução da Assembleia da República em apreço, sublinhando o pequeno impacto da reforma do IRS, minorado pelo aumento da carga fiscal em sede de fiscalidade verde.

A Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP), em sede de intervenção, sublinhou as medidas do Governo em matéria de proteção da família, nomeadamente no âmbito da fiscalidade dos rendimentos, considerando necessário promover o acesso das crianças aos equipamentos sociais de apoio às famílias.

O Prof. Doutor Joaquim Azevedo interveio pela segunda vez para comentar as intervenções efetuadas, reforçando o carácter de longo prazo das propostas apresentadas e a necessidade de estabelecer um consenso político e social alargado para a sua implementação, defendendo a criação da adequada coerência e harmonização das diferentes políticas públicas com impacto na natalidade, e a remoção dos obstáculos existentes nesta matéria. Sublinhou, ainda, a urgência de atuação na faixa etária 0-3 anos, relativamente à qual as políticas existentes são pouco amigáveis e para as quais deveria haver sinais inequívocos de estímulo em matéria de políticas públicas.

A Senhora Presidente da Comissão de Saúde tomou boa nota e agradeceu as informações prestadas pelo Prof. Doutor Joaquim Azevedo, após o que encerrou a reunião.

Diversas informações sobre a [audição](#), nomeadamente a apresentação efetuada e a gravação da reunião, podem ser encontradas na página internet do Grupo de Trabalho.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

Palácio de São Bento, 14 de janeiro de 2015

A Coordenadora do Grupo de Trabalho
Elsa Cordeiro